

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 095/2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA A REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE ONDE ENCONTRA-SE SEDIADA A ESCOLA JOSEFINA JACQUES NORONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terras com 9.243,00 metros quadrados, de propriedade do Município de São Sebastião do Caí, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 18.697 do livro 2 RG, localizada no bairro Vila Rica, junto ao prédio sede da Escola Estadual Josefina Jacques Noronha, com as seguintes medidas e confrontações, conforme mapa em anexo: *pela frente, ao OESTE, na extensão de 58,50 metros, divide com a Rua Josefina Jacques Noronha; ao NORTE, na direção oeste-leste, na extensão de 158,00 metros, divide com a propriedade de Ervino Franzmann e outro; ao LESTE, na direção norte-sul, na extensão de 58,50 metros, divide com propriedade de Silvano Schneider e Vitor I. Ledur; e finalmente, ao SUL, na direção leste-oeste, na extensão 158,00 metros, divide com propriedade de Albertina Alves Flores e outros, fechando assim o perímetro.*

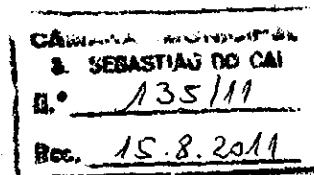
Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destinar-se-á especificamente a regularização da propriedade do imóvel onde se encontra construída a Escola Estadual de Ensino Fundamental Josefina Jacques Noronha, no bairro Vila Rica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para realizar a doação ao Estado do Rio Grande do Sul, de uma área de terras localizada no bairro Vila Rica, onde hoje já encontra-se construída a Escola Estadual de Ensino Fundamental Josefina Jacques Noronha.

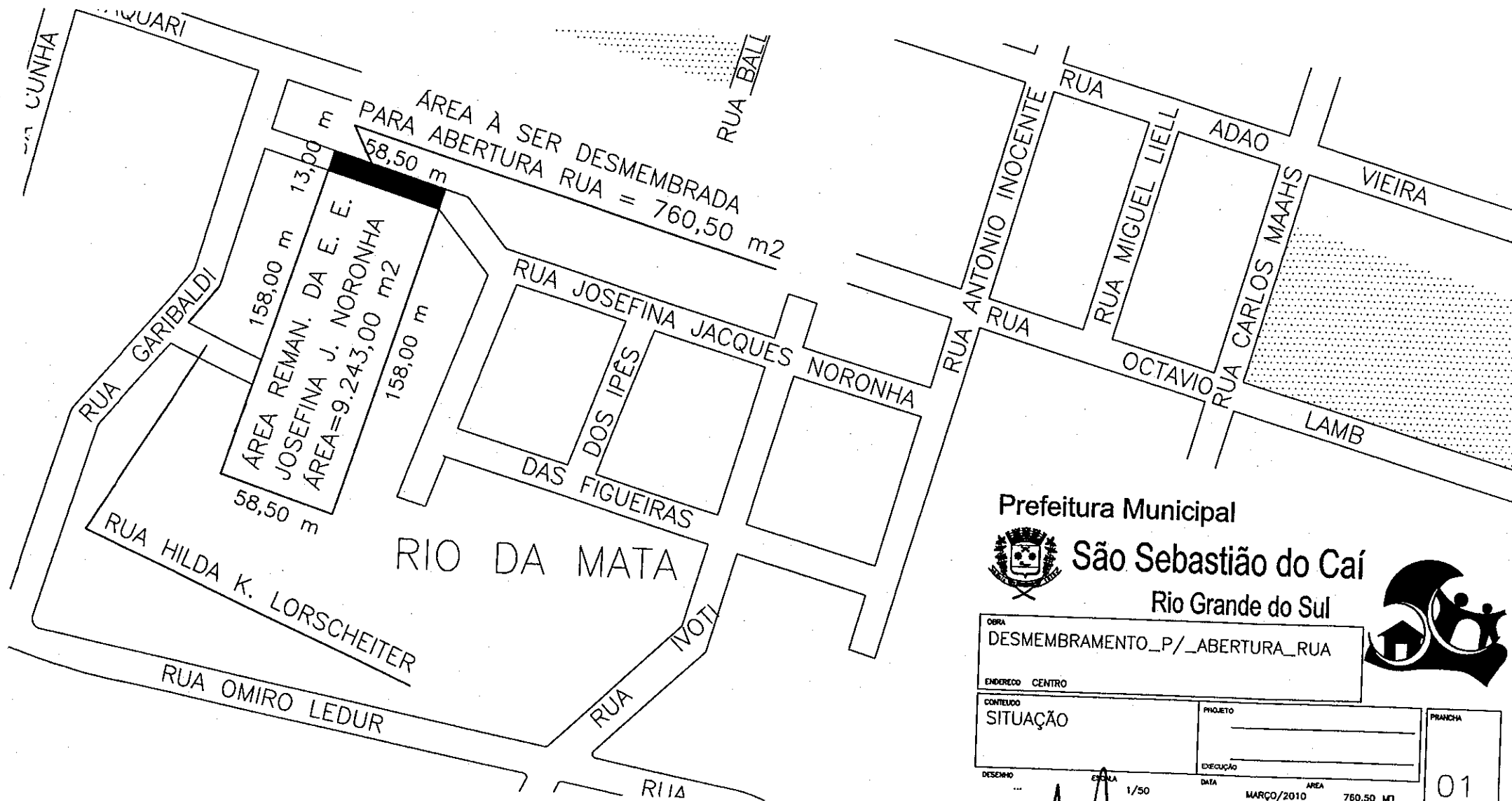
Por mais incrível que possa parecer, até a presente data, a totalidade daquela área de terras está matriculada no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí em nome do Município.

Deve ficar claro que a escola já encontra-se construída no local, devidamente cercada e em funcionamento, desde os primórdios da década de 90. Nenhuma outra área será alcançada ao Estado. Ou seja, a Prefeitura apenas regularizará o patrimônio municipal, pois dentre seus bens imóveis, ainda consta tal área.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal



São Sebastião do Caí

Rio Grande do Sul



OBRA			
DESMEMBRAMENTO_P/_ABERTURA_RUA			
ENDEREÇO CENTRO			
CONTEÚDO		PROJETO	
SITUAÇÃO			
EXECUÇÃO			
DESENHO	ESCALA	DATA	ÁREA
...	1/50	MARÇO/2010	760,50_M2
			PRANCHA
			01

Marcos Peiter
Engenheiro Civil
CREA 57511-D
Matr 1083



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem o objetivo de avaliar o imóvel a ser doado pelo Município de São Sebastião do Caí para o Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrição a seguir:

IMÓVEL:

Um terreno com área total de 9.243,00 m², localizado no Bairro Vila Rica, neste Município, imóvel este registrado sob o número 18.697, Livro de número 2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de São Sebastião do Caí, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao oeste, em 58,50 metros com a área a ser desapropriada para o prolongamento da Rua Josefina Jacques Noronha, seguindo pelo norte, na direção oeste – leste em 158,00 metros com terras que são ou foram de Ervino Franzmann e/ou Leopoldo Franzmann, seguindo pelo leste na direção norte-sul em 58,50 metros com terrenos que são ou foram de Silvano Schneider e Vitor I. Ledur e fechando o perímetro pela face sul, na direção leste – oeste em 158,00 metros com imóveis que são ou foram de Albertina Alves Flores, Benjamin Soares, Olga Venier, Irmãos Lorscheitter, Fábrica de Móveis Caiense Ltda, Pedro V. da Silveira, Rogério Liell, Roque Liell e Ilário Morschel.

AVALIAÇÃO:

A área acima descrita está situada em zona urbana, distante a, aproximadamente, 1,7 Km do centro da cidade. Nesta área está edificada a Escola Estadual Josefina Jacques Noronha que não será objeto da presente avaliação por ser propriedade do Estado. É servida por rede de água, energia elétrica e telefonia. As ruas confrontantes possuem pavimentação com pedras irregulares de basalto. A topografia da área é plana e não está sujeita a inundações.

Levando-se em conta os fatores acima descritos e os valores de mercado atualmente praticados, avaliamos em R\$ 28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 262.039,05 (duzentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais e cinco centavos) pela área de 9.243,00 m².

São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2010.


Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1085


Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 13 de abril de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar uma área de terras à serem doadas pelo Município de São Sebastião do Caí, conforme descrição à seguir:

Um lote destinado à doação para o Estado do Rio Grande do Sul, perfazendo um total de 9.243,00 m², localizado no Bairro Vila Rica, neste Município, imóvel este registrado sob o número 18.697, Livro de número 2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de São Sebastião do Caí, tendo o lote as seguintes medidas e confrontações:

LOTE : pela frente, ao oeste, em 58,50 metros com a área à ser desafetada para o prolongamento da Rua Josefina Jacques Noronha, seguindo pelo norte, na direção oeste – leste em 158,00 metros com terras que são ou foram de Ervino Franzmann e/ou Leopoldo Franzmann, seguindo pelo leste na direção norte-sul em 58,50 metros com terrenos que são ou foram de Silvano Schneider e Vitor I. Ledur e fechando o perímetro pela face sul, na direção leste – oeste em 158,00 metros com imóveis que são ou foram de Albertina Alves Flores, Benjamin Soares, Olga Venier, Irmãos Lorscheitter, Fábrica de Móveis Caiense Ltda, Pedro V. da Silveira, Rogério Liell, Roque Liell e Ilário Morschel, totalizando uma área de 9.243,00 m².

São Sebastião do Caí, abril de 2.010

Engº Civil Marcos Peiter
CREA-RS 57.511-D



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro Nº 2 - Registro Geral

fls. matrícula
 18.697

São Sebastião do Caí, 25 de março de 1996

IMÓVEL: Uma fração de terras, com a área superficial de 10.003,50m² sita em Rm Branco distrito da sede d/município, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, numa extensão de 58,50m com terrenos de Silvano Schneider, Vitor I. Ledur; ao sul, numa extensão de 171,00m com imóvel de Albertina Alves Flores, Benjamin Soares, Olga Venier, Irmãos Lorscheitter, Fabrica de Móveis Vila Rica, Irmãos Lorscheitter, Fabrica de Móveis Caiense Ltda., Pedro V. da Silveira, Rogerio Liell, Roque Liell, Ilario Morschel; ao oeste, numa extensão de 58,50m com imóvel de propriedade do Clube Rio da Mata e ao norte, numa extensão de 171,00m com terras de Leopoldo Franzmann.

PROPRIETARIOS: ERVINO FRANZMANN, agricultor, brasileiro, e s/mulher Lony Maurer Franzmann, CIC089 290 500/00 residente e domicilia do em Macaco Branco município de Portão.

PROCEDENCIA: Matrícula 16.393 do L2RG.

Protocolo nº33.777 de 25.03.96

Custas R\$4,10

DOU FÉ OFIC.AJUD.

R.1-18.697:

Em 25/março/1996

DESAPROPRIAÇÃO

ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, inscrito no GCGMF nº 88/370 879/0001-04, com sede na rua Mal. Floriano Peixoto n/cidade.

TRANSMITENTE: ERVINO FRANZMANN e s/mulher Lony Maurer Franzmann, acima qualificados.

IMÓVEL DESAPROPRIADO: A fração de terras, com a área de 10.003,50 m² sem benfeitorias, acima descritam

VALOR DA AÇÃO: R\$2.712,00

TÍTULO: Mandado extraído dos autos da Ação de Desapropriação nº 2370/290, passado pela Oficial Judicial Margarete G.Reincke, e homologado pela Exma.Sra.Dra. Munira Hanna, Juíza de Direito da 2ª Vara d/Comarca, aos 02.dezembro.1993.

Protocolo nº33.777 de 25.03.96

Custas R\$40,00

DOU FÉ OFIC.AJUD.

AV-2-M-18.697:

Em 16 de junho de 2009

DADOS DO IMÓVEL

A requerimento da parte interessada, datado de 03 de junho de 2009, efetuado no Ofício do Gabinete do prefeito nº 262/2009, fica constando que o imóvel está localizado na Rua Josefina Jacques Noronha, no bairro vila Rica, neste município.

(continua no verso)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste ofício.

Dou fé.

S. S. do Caí-RS

12 AGO. 2011

Carine

PROTOCOLO: Nº 50.860, de 03/06/2009.

Emolumentos: R\$ 42,20. Selo Digital: 0295.04.0700005.02622. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital: 0295.01.0800001.65956.

ESC. AUT.: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

A OFICIALA SUBST.: Bárbara Madeira Quaranta (Bárbara Madeira Quaranta)

AV-3-M-18.697: Em 16 de junho de 2009 DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

A requerimento da parte interessada, datado de 03 de junho de 2009, com autorização da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai, procede-se ao desmembramento da área de 760,50m², a qual será objeto da Matrícula nº 26.708, Livro 2-RG deste Ofício, permanecendo uma área remanescente assim descrita: Um terreno com área de 9.243,00m², sem benfeitorias, situado no bairro Vila Rica, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, na extensão 58,50 metros, divide com a Rua Josefina Jacques Noronha; ao NORTE, na direção oeste-leste, na extensão 158,00 metros, divide com propriedade de Ervino Franzmann e outro; ao LESTE, na direção norte-sul, na extensão 58,50 metros, divide com propriedade de Silvano Schneider e Vitor I. Ledur; e finalmente, ao SUL, na direção leste-oeste, na extensão 158,00 metros, divide com propriedade de Albertina Alves Flores e outros, fechando assim o perímetro.

PROTOCOLO: Nº 50.860, de 03/06/2009.

Emolumentos: R\$ 19,10. Selo Digital: 0295.03.0700005.04574. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital: 0295.01.0800001.65958.

ESC. AUT.: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

A OFICIALA SUBST.: Bárbara Madeira Quaranta (Bárbara Madeira Quaranta)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS**

Rua Andrade Neves, n.º 202, Bairro Centro
São Sebastião do Cai/RS
CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-3555

Pedido nº 17995

Certidão: R\$ 7,70.

Selo: 0295.01.1000007.71702.

Busca: R\$ 5,30.

Selo: 0295.01.1000007.71703.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70.

Selo: 0295.01.1000007.71704.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**

CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia oficial da
Matrícula nº 18.697

São Sebastião do Cai, 12 de agosto de 2011

- Carine N. Klassmann
- () Bruno Miguel Costa Felisberto - Oficial Designado
 - () Bárbara Madeira Quaranta - Oficiala Substituta
 - () Henrique Piovesan Schaeffer - Oficial Substituto
 - () Viviane Nunes Faller - Oficiala Substituta
 - (x) Carine N. Klassmann - Escrevente